



FREGUESIA DE SAMORA CORREIA
(Junta de Freguesia)

EDITAL Nº 15/2026

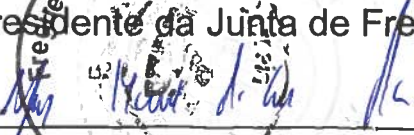
ARREMATACÃO DA CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DA LOJA Nº 5 EXISTENTE NO MERCADO PÚBLICO DE PORTO ALTO.

JORGE MANUEL DA SILVA PAIVA, Presidente da Junta de Freguesia de Samora Correia, torna público, na sequência do deliberado pela Junta de Freguesia de Samora Correia, em reunião ordinária realizada em 19-10-2026, **que pelas 18:45 horas, do próximo dia 02-11-2026, na sede da Junta de Freguesia de Samora Correia, terá lugar a hasta pública, destinada à arrematação da concessão do direito de exploração da loja nº 5, existente no Mercado Público de Porto Alto, de acordo com as seguintes condições:**

- 1) A base de licitação da arrematação é 1 000 € (mil euros);
- 2) O valor mínimo de cada lance é de 100 € (cem euros);
- 3) O concessionário pagará, mensalmente, até ao dia 8 de cada mês, o preço de concessão no valor de 169,29€ (cento e sessenta e nove euros e vinte e nove cêntimos), atualizável anualmente, de acordo com a Tabela de Taxas, Licenças e Preços em vigor;
- 4) O concessionário assumirá todo o financiamento da exploração, incluindo o apetrechamento das instalações;
- 5) A concessão terá a duração de 3 (três) anos, podendo ser renovada;
- 6) É proibido ao concessionário afixar publicidade nas instalações concessionadas sem prévia autorização da Junta de Freguesia;
- 7) Apenas serão aceites propostas para atividade ligada ao ramo alimentar;
- 8) O adjudicatário obriga-se a apresentar caução no valor de 338,58€ (trezentos e trinta e oito euros e cinquenta e oito cêntimos);
- 9) São da responsabilidade do adjudicatário as despesas inerentes à concessão, à celebração de contratos de energia elétrica e consumo de água, imposições fiscais, licenças e outros encargos devidos ao Estado, Câmara Municipal ou à Junta de Freguesia de Samora Correia;

Samora Correia, 19 de outubro de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia


(Jorge Manuel da Silva Paiva)